

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Lei nº 51, de 27/10/2021.**

**Autoria:** Prefeita Municipal

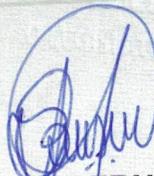
“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais de natureza especial e dá outras providências.”

### RELATÓRIO:

O Projeto em tela, propõe a abertura de créditos adicionais ao orçamento vigorante, devido ao fato da disponibilização de verba coevas disponibilizadas por meio de Emendas Parlamentares ao Município. O Projeto possui previsão na Lei 4.320/64, possibilitando ao Ente Público realizar manobras como a presente a fim de solucionar questões surgentes no decorrer do ano financeiro. Vale lembrar que a natureza da matéria é de extrema necessidade para que seja recepcionada a verba em questão e também sua efetiva aplicação. Assim, o posicionamento desta relatoria é pela **APROVAÇÃO** da matéria.

### É O PARECER.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021.



Vereadora **VIRGÍNIA BERNARDES DE FREITAS SILVA**  
- RELATORA -

